



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 707/2017 • www.taquaral.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais:

Portaria nº 253/2018

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 27 de Setembro de 2018.

“PLANO DE VIGILÂNCIA, CONTROLE E ASSISTÊNCIA DA Dengue/Chikungunya/Zica – 2019”.

Laércio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando,

A ocorrência da Dengue no Estado de São Paulo, desde 1987;

A possibilidade de aparecimento de formas graves e óbitos pela doença;

A necessidade de:

- detectar precocemente as epidemias;
- controlar as epidemias em curso;
- reduzir o risco de transmissão da dengue nas áreas endêmicas;
- reduzir a gravidade e letalidade da doença mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado;
- garantir fluxo imediato de informação dos suspeitos de dengue entre as vigilâncias municipais e seus serviços de controle de vetores;
- garantir fluxo imediato de informação dos suspeitos de dengue entre as vigilâncias municipais, seus serviços de controle de vetores, grupos de vigilância estadual e SUCEN regionais;
- garantir fluxo imediato de informação entre os serviços de atendimento e as vigilâncias municipais de todos os suspeitos da doença;
- garantir preenchimento diário do SINAN pelos serviços de vigilância municipal dos suspeitos da doença;

E que cabe ao Sistema Único de Saúde local organizar os serviços de vigilância e controle do vetor, de vigilância epidemiológica e da assistência à saúde para minimizar ou eliminar os riscos existentes.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue 2019.

Art. 2º - O Plano a que se refere o art. 1º define-se como um conjunto de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica e entomológica, controle da população do vetor e assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar em maior eficiência e eficácia no controle da dengue no município.

Parágrafo 1º—O Plano deverá ser elaborado por equipe intersetorial:

- I - Secretário/Diretor Municipal de Saúde
- II - Vigilância Epidemiológica
- III - Vigilância Entomológica / Controle Vetorial
- IV - Vigilância Sanitária
- V – Atenção Básica / Estratégia de Saúde da Família
- VI– Assistência Laboratorial (pública e privada)
- VII–Assistência Ambulatorial (pública e privada)
- VIII – Assistência Hospitalar (pública e privada)
- IX – Setores de Educação, Obras, Saneamento, Meio Ambiente, Planejamento, Avaliação, Orçamento, Finanças e outros.

Art. 3º - A Atenção Básica, o Programa de Saúde da Família, a Assistência Laboratorial, a Assistência Ambulatorial (pública e privada) e a Assistência Hospitalar (pública e privada) são responsáveis:

- pela suspeita e notificação da doença à vigilância epidemiológica e pela assistência médica ao suspeito de acordo com estadiamento de risco constante no Protocolo de Atendimento dos Casos Suspeitos de Dengue (**Anexo I**);
- pela Capacitação das equipes das Unidades de Saúde (todas), na classificação de risco e manejo do paciente com suspeita de dengue (**Anexo VI**);
- em garantir a resolutividade dos casos de dengue de sua área de abrangência (diagnóstico, manejo, acompanhamento e notificação) (**Anexo I**);
- pela previsão de insumos necessários (soro fisiológico e medicamentos, leitos hospitalares de retaguarda, poltronas para reposição volêmica e cartão de acompanhamento do paciente, utilizando como referência os parâmetros do **Anexo I**).

Art. 4º -À Vigilância Epidemiológica cabe atuar, nos termos descritos no **Anexo II** desta portaria.

Art. 5º–Ao laboratório cabe atuar nos termos preconizados no **Anexo III**.

Art. 6º - À Vigilância Entomológica/Controle Vetorial cabe atuar conforme **Anexo IV**.

Art. 7º - À Vigilância Sanitária cabe a intervenção nos ambientes propícios à proliferação do vetor *Aedes aegypti*, conforme **anexo V**.

Art. 8º - Aos outros Setores da Prefeitura Municipal cabe:

Educação – O Departamento de Educação através de suas escolas que compõem a rede municipal promoverá ações permanentes de prevenção. O tema será trabalhado de forma interdisciplinar aliado aos temas transversais: Saúde, Meio Ambiente, O Lixo e a Reciclagem.

As ações poderão ser feitas de diversas maneiras tais como:

- Promover ações educativas de cidadania nas escolas da rede, voltadas à prevenção e combate a dengue, por meio de parcerias com outras secretarias municipais;
- Desenvolver ações de capacitação dos funcionários sobre Dengue;
- Desenvolver ações de prevenção e combate a dengue para a comunidade escolar, realizando distribuição de panfletos e outros materiais informativos;
- Teatro sobre a temática para alunos de Ensino Fundamental I, por meio de parcerias com instituições de ensino profissionalizante e/ou ensino superior;
- Nomear e capacitar um responsável em cada instituição de ensino para vistoriar preventivamente os possíveis criadouros dos próprios, eliminando-os ou adotando medidas para impedir a proliferação dos mosquitos transmissores através da utilização de Check-list da dengue: vistoria para observar, verificar a situação das dependências deixando registrado em questionário para as providências necessárias e encaminhar o documento mensalmente ao setor de vigilância e saúde.
- Propiciar a verificação de criadouros de larvas do mosquito vetor da doença na escola, casa e vizinhança; a coleta de larvas; a destruição dos criadouros e o estudo dos fatores que favoreçam ou não a incidência do vetor;
- Enfoque quanto ao destino e descarte de lixo na escola e no bairro/comunidade, a realidade ambiental na escola, no entorno e o que pode ser feito nesse território para melhorar a qualidade de vida das pessoas;
- Estimular os alunos a procurarem na escola, em sua casa e vizinhança locais passíveis de se tornarem criadouros de larvas e as próprias larvas. Estes trabalhos são orientados pelos professores ou especialistas em saúde.
- Criar estratégias para que a mensagem de combate à dengue chegue até a população da maneira mais eficiente possível com vinculação de mensagens educativas. Trabalho de campo com os alunos no período de epidemia, para distribuição de panfleto informativo e conscientização da comunidade do entorno da escola.
- Divulgar as informações necessárias sobre as ações de prevenção e combate à Dengue para os pais e comunidade, solicitando o envolvimento da comunidade local no evento. Envolver a comunidade em atividades práticas que visam mudanças de atitudes. Possibilitando neste momento que os alunos se tornem agentes protagonistas no controle da doença: permitindo que realizem uma averiguação nos seus domicílios, na escola e na vizinhança, realizem enquetes, entrevistas e divulgação de informações por meio de folhetos produzidos por eles. Envolvendo ações e divulgação de informações.
- Confeccionar o mural interativo, que mantenham as informações sobre a realidade da epidemia e sejam divulgadas para a comunidade escolar diariamente.
- Estimular aos alunos a participarem das estratégias permanentes de orientação, conscientização, combate e prevenção às arboviroses Dengue, vírus Zika e Chikungunya nas escolas da secretaria Municipal de Educação.

Saneamento e Obras e Serviços

- Orientar usuários da rede pública de abastecimento de água e esgoto, quanto à necessidade de impedir criadouros, através da divulgação de mensagens em contas de água.
- Orientar a população sobre a necessidade de manter as caixas d'água tampadas e periodicamente vistoriadas, bem como, a população que mantém reservatórios de água coletivos e/ou individuais, em função de ausência de abastecimento público ou intermitente.
- Divulgar a necessidade de vedação dos reservatórios e caixas de água;
- Boas práticas na gestão dos resíduos sólidos, bem como, fomentar a limpeza urbana e a coleta regular de lixo, buscando atingir coberturas adequadas, principalmente em área de risco;
- Divulgar a necessidade de desobstrução de calhas, lajes e ralos.
- Programar medidas preventivas para evitar proliferação de *Aedes aegypti* em imóveis desocupados;

- Fomentar a limpeza de bocas de lobo, bocas de leão, etc.
- Manter o cuidado com as áreas públicas, mantendo praças e outros locais de sua abrangência, em condições ideais de limpeza e conservação, bem como, garantir a limpeza de terrenos baldios, tanto de propriedade particular quanto pública.
- Orientar responsáveis por obras e seus trabalhadores, quanto aos cuidados necessários para impedir possíveis criadouros do inseto.

Meio ambiente:

- Fomentar a criação de Lei Municipal que proíbe jogar lixo de qualquer espécie, desde orgânico, biológico ou reciclável em terrenos baldios, áreas urbanas ou áreas de preservação permanente (APP).
- Incentivar a população a cultivar plantas de espécies com características de repelir mosquitos e insetos, por exemplo, arruda, **jasmin, lavanda, hortelã, alecrim, citronela, poejo, capim-limão e erva-cidreira.**

Planejamento, Avaliação, Orçamento e Finanças:

- Alocar e garantir Recursos Orçamentários para 2019, suficientes para fazer face ao aumento das Despesas com a instituição do Plano de Contingência Municipal para Epidemias das arboviroses;
- Orientar os Departamentos para que zelem com os materiais colocados à disposição, evitando assim desperdício e contribuindo com a economicidade dos recursos financeiros.

Art. 9º - A Assistência ao paciente suspeito de dengue seguirá o fluxo estabelecido no sistema de referência municipal e regional, conforme o **Anexo VI**.

Art. 10º - Fica determinada através desta Portaria a criação da Sala de Situação da Dengue, que será formada pelo Coordenador de Saúde do Município e pelos setores elencados no artigo 2º.

Parágrafo 1º - O acompanhamento, revisões do plano e a solicitação dos ajustes necessários serão realizados pela **Sala de Situação da Dengue**, conforme **Anexo VII**.

Parágrafo 2º - As ações deverão ser realizadas com integração com o nível regional da Secretaria de Estado da Saúde (DRS-5 GVE XIV, GVS XIV, SUCEN Ribeirão Preto e Instituto Adolfo Lutz – IAL).

Art. 11– A população em geral deve manter suas residências sem criadouros para o mosquito da Dengue e deve cooperar com os profissionais da área da saúde, que exercem a função de educação, orientação, controle de vetores e vigilância em saúde.

Art. 12–O Plano deverá ser aprovado no Conselho Municipal de Saúde e divulgado para a População.

ANEXO I – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

DIRETRIZES PAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM SITUAÇÃO DE EPIDEMIA OU DE AUMENTO DE CASOS – Ministério da Saúde - 2013

<http://www.cosemssp.org.br/downloads/diretrizes-aumento-dengue.pdf>

PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA EPIDEMIAS DE DENGUE do Ministério da Saúde, 2015. Página 35

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_nacional_epidemias_dengue.pdf

Página 35 – Protocolo Operacional Padrão (POP) para elaboração de Planos de Contingência

Plano de Contingência Municipal

Níveis de Resposta

DIAGRAMA DE CONTROLE

Página 35 – Protocolo Operacional Padrão (POP) para elaboração de Planos de Contingência

Plano de Contingência Municipal

Níveis de Resposta

DIAGRAMA DE CONTROLE

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_nacional_epidemias_dengue.pdf

PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA A FEBRE DE CHIKUNGUNYA – Ministério da Saúde - 2014

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_nacional_febre_chikungunya.pdf

ZIKA – ABORDAGEM CLÍNICA NA ATENÇÃO BÁSICA - 2016

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiNrbT6v6PAhVRI5AKHaY_DXcQFggtMAI&url=https%3A%2F%2Fares.unasus.gov.br%2Facervo%2Fbitstream%2Fhandle%2FARES%2F3117%2FZika%2520-

[%2520Abordagem%2520cl%25C3%25ADnica%2520na%2520aten%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520b%25C3%25A1sica.pdf%3Fsequence%3D1%26isAllowed%3Dy&usq=AFQjCNEN21tcsFrcJSheOWAdTwXmCohSVg](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiNrbT6v6PAhVRI5AKHaY_DXcQFggtMAI&url=https%3A%2F%2Fares.unasus.gov.br%2Facervo%2Fbitstream%2Fhandle%2FARES%2F3117%2FZika%2520-%2520Abordagem%2520cl%25C3%25ADnica%2520na%2520aten%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520b%25C3%25A1sica.pdf%3Fsequence%3D1%26isAllowed%3Dy&usq=AFQjCNEN21tcsFrcJSheOWAdTwXmCohSVg)

MICROCEFALIA – PROTOCOLO DE ATENÇÃO E RESPOSTA À MICROCEFALIA - 2016

http://combateaedes.saude.gov.br/images/sala-de-situacao/04-04_protocolo-SAS.pdf

1–Número de casos estimados:

- 00 - zero

2 - Unidades de Atenção Básica existentes:

- UBS “ Caetano Pitelli”

- ESF “Caetano Pitelli”

3–Unidades de Atenção Básica organizadas para situação de epidemia (atendimento por demanda espontânea, capacidade de hidratação, encaminhamento para referência dos casos dos grupos B, C e D):

- UBS “ Caetano Pitelli” – Atenderão pacientes dos grupos A e B e encaminharão à Referência Regional pacientes dos Grupos C e D após.

- ESF “Caetano Pitelli” – Atenderão pacientes do grupo A e encaminharão para UBS pacientes do grupo B,C e D.

4–Unidades de Atenção Secundária organizadas para situação de epidemia (atendimento 24 horas, prioridade de atendimento para os casos dos grupo B, C e D, capacidade de hidratação e realização de hemograma, com resultado no mesmo dia, fluxo de encaminhamento para referência dos casos dos grupos C e D):

- UBS “ Caetano Pitelli” – Atenderão pacientes dos grupos A e B e encaminharão à Referência Regional pacientes dos Grupos C e D após.

6 – TODAS as Unidades de Saúde estarão equipadas com:

- hidratação oral

- hidratação venosa

- esfignomanômetros adulto, infantil e de obesos (garantir um esfignomanômetro por profissional)

- cartão de acompanhamento do paciente

- outros equipamentos que se fizerem necessários

7 – NÚMERO de profissionais médicos capacitados para o Manejo Clínico da Dengue, por Unidade de Atendimento:

- UBS “Caetano Pitelli” – possui atendimento 24 horas, sendo mantido por sistema de plantão, ou seja, não são médicos efetivos o que dificulta garantir a capacitação para o Manejo Clínico da Dengue.

- ESF “Caetano Pitelli” – Atendimento das 07 às 16 horas com 01 médico, não capacitado para o Manejo Clínico da Dengue.

8 – NÚMERO de profissionais de enfermagem capacitados para realizar a avaliação de risco dos suspeitos de dengue, por unidade de atendimento:

- ESF “Caetano Pitelli” – Possui 01 Enfermeiro Capacitado

- UBS “Caetano Pitelli” – Possui 06 Enfermeiros Capacitados

9– Insumos adquiridos para a Assistência ao Paciente com Dengue:

- **Hemograma:** 112
- **Sais de reidratação oral:** 336
- **Soro fisiológico 0,9%:** 68
- **Cadeiras de hidratação:** 8
- **Cartões de acompanhamento:** 56
- **Medicamentos:**
Dipirona / Paracetamol: 504

10–Diagnóstico e manejo clínico adulto e criança:

DENGUE DIAGNÓSTICO E MANEJO CLÍNICO ADULTO E CRIANÇA – Ministério da Saúde – 5ª edição – 2016 (ou outro manual mais atualizado do Ministério da Saúde).

<http://www.saude.gov.br/public/media/ZgUINSpZiwmb3/10900120219262619909.pdf>

Cartão de acompanhamento do paciente com suspeita de dengue.

DENGUE DIAGNÓSTICO E MANEJO CLÍNICO ADULTO E CRIANÇA – Ministério da Saúde – 5ª edição – 2016 (ou outro manual mais atualizado do Ministério da Saúde).

Anexo I – Página 58

<http://www.saude.gov.br/public/media/ZgUINSpZiwmb3/10900120219262619909.pdf>

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE - 2015

http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/materiais-de-comunicacao/dengue/fluxograma_classificacao_de_risco_e_manejo_clinico_do_paciente.pdf

FEBRE DE CHIKUNGUNYA – MANEJO CLÍNICO – 2015

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/febre_chikungunya_manejo_clinico.pdf

ZIKA – ABORDAGEM CLÍNICA NA ATENÇÃO BÁSICA - 2016

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiNrbT6v6PAhVRI5AKHaY_DXcQFggtMAI&url=https%3A%2F%2Fares.unasus.gov.br%2Facervo%2Fbitstream%2Fhandle%2FARES%2F3117%2FZika%2520-%2520Abordagem%2520cl%25C3%25ADnica%2520na%2520aten%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520b%25C3%25A1sica.pdf%3Fsequence%3D1%26isAllowed%3Dy&usq=AFQjCNEN21tcsFrcJSheOWAdTwXmCohSVg

ANEXO II – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A DENGUE NO ESTADO DE SÃO PAULO 2015-2016.

http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/materiais-de-comunicacao/dengue-2015/edicao_rev.pdf

PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA EPIDEMIAS DE DENGUE do Ministério da Saúde, 2015. Página 35

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_nacional_epidemias_dengue.pdf

Página 35 – Protocolo Operacional Padrão (POP) para elaboração de Planos de Contingência

Plano de Contingência Municipal

Níveis de Resposta

DIAGRAMA DE CONTROLE

PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA A FEBRE DE CHIKUNGUNYA – Ministério da Saúde - 2014

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_nacional_febre_chikungunya.pdf

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE/CHIKUNGUNYA - 2016

http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/Dengue/Ficha_DENGCHIK_FINAL.pdf

PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA E RESPOSTA À OCORRÊNCIA DE MICROCEFALIA E/OU ALTERAÇÕES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL (SNC) - 2016

<http://combateaedes.saude.gov.br/images/sala-de-situacao/Microcefalia-Protocolo-de-vigilancia-e-resposta-10mar2016-18h.pdf>

PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA PARA GESTANTES COM EXANTEMA - 2016

http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/zika-virus/protocolo16_gestante_exantema.pdf

PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA DE SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ E OUTRAS MANIFESTAÇÕES NEUROLÓGICAS ASSOCIADAS COM ARBOVÍRUS - 2016

http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/zika-virus/protocolo16_vig_sindrome_guillain_barre.pdf

ANEXO III – VIGILÂNCIA LABORATORIAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A DENGUE NO ESTADO DE SÃO PAULO 2015-2016. Pág.03 e 04

http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/materiais-de-comunicacao/dengue-2015/edicao_rev.pdf

PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA PARA GESTANTES COM EXANTEMA - 2016

http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/zika-virus/protocolo16_gestante_exantema.pdf

PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA DE SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ E OUTRAS MANIFESTAÇÕES NEUROLÓGICAS ASSOCIADAS COM ARBOVÍRUS - 2016

http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/zika-virus/protocolo16_vig_sindrome_guillain_barre.pdf

ANEXO IV –VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA / CONTROLE DE VETOR

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A DENGUE NO ESTADO DE SÃO PAULO 2015-2016.

http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/materiais-de-comunicacao/dengue-2015/edicao_rev.pdf

PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA A FEBRE DE CHIKUNGUNYA – Ministério da Saúde - 2014

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_nacional_febre_chikungunya.pdf

DECRETO Nº 62.130, DE 29 DE JULHO DE 2016 (Cria, no âmbito da Administração direta, indireta e fundacional, equipes de trabalho denominadas "Brigada contra o Aedes aegypti" para os fins que especifica)

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2016/decreto-62130-29.07.2016.html>

PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA EPIDEMIAS DE DENGUE do Ministério da Saúde, 2015. Página 35

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_nacional_epidemias_dengue.pdf

Página 35 – Protocolo Operacional Padrão (POP) para elaboração de Planos de Contingência

Plano de Contingência Municipal

Níveis de Resposta

DIAGRAMA DE CONTROLE

ANEXO V – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO CVS 101, DE 05-10-2011

http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/E_CM-CVS-101_051011.pdf

PLANO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE do Estado de São Paulo 2014-2015.

http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/materiais-de-comunicacao/dengue/plano_da_dengue_16_10_-_formatacao.pdf

ANEXO VI – SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA - DENGUE

- A Unidade Básica de Saúde eESF estarão organizadas para atender os suspeitos de Dengue de estadiamento A.
- A UnidadeBásica de Saúde “Caetano Pitelli”, além do atendimento aos pacientes de estadiamento A, atenderão pacientes de estadiamento B, da própria Unidade ou referenciados pela ESF.

- A Unidade Básica de Saúde “Caetano Pitelli”, com funcionamento 24 horas, receberá todos os suspeitos, a qualquer hora.

- Os pacientes de estadiamento C e D serão encaminhados para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Julia Pinto Caldeiras, na cidade de Bebedouro/SP, conforme pactuação de Referência e Contra-Referência existente.

ANEXO VII –Sala de Situação

SALA NACIONAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO À MICROCEFALIA

http://combateaedes.saude.gov.br/images/Diretriz_Geral_SNCC_2015.pdf

SALA NACIONAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE – Informe nº17 de 13 de Setembro de 2016

<http://combateaedes.saude.gov.br/images/sala-de-situacao/informe-sncc-n-17.pdf>

<http://combateaedes.saude.gov.br/pt/sala-de-situacao>

PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA EPIDEMIAS DE DENGUE

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_nacional_epidemias_dengue.pdf

Página 35 – Protocolo Operacional Padrão (POP) para elaboração de Planos de Contingência

Plano de Contingência Municipal

Níveis de Resposta

DIAGRAMA DE CONTROLE

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A DENGUE NO ESTADO DE SÃO PAULO 2015-2016.

http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/materiais-de-comunicacao/dengue-2015/edicao_rev.pdf

DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM SITUAÇÃO DE EPIDEMIA OU DE AUMENTO DE CASOS – Ministério da Saúde - 2013

<http://www.cosemssp.org.br/downloads/diretrizes-aumento-dengue.pdf>

PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA A FEBRE DE CHIKUNGUNYA – Ministério da Saúde - 2015

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_nacional_febre_chikungunya.pdf

As reuniões da Sala de Situação serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde com periodicidade mensal e ou quinzenal, de acordo com a situação epidemiológica da dengue no município.

Reuniões extraordinárias poderão ser agendadas, caso os membros permanentes julguem necessário, assim como profissionais de outros departamentos da Prefeitura Municipal.

Todas as discussões serão documentadas em livro ata e arquivadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Monitorar Diagrama de Controle da Dengue

Equipe Responsável pela Sala de Situação da Dengue				
Área	Nome	Função	Telefone	E-mail
Secretário de Saúde	José Claudio dos Santos	Gestão da Sala de Situação Avaliação de prioridades		
Vigilância Epidemiológica	Carlos Alexandre Guimarães	Análise de indicadores Epidemiológicos: - Monitoramento de casos suspeitos - Monitoramento de casos graves e óbitos - Monitoramento viral - Diagrama de Controle - Elaboração Boletins epidemiológicos	16 – 3958 6195 – ramal 218	
Controle Vetorial		Manejo de inseticidas e equipamentos Análise de indicadores de controle vetorial		
Vigilância Sanitária		- Inspeção dos Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária - Ações de Educação em Saúde voltada para a prevenção da dengue e demais arboviroses		
Atenção Básica/ESF	Ellen Laodicéia Martins Jóra	-Atendimento e acompanhamento de enfermagem ambulatorial dos casos suspeitos -Ações de vigilância epidemiológica conforme suas atribuições	16 - 3958 6195 – ramal	

		<p>-Notificação imediata ao serviço de Vigilância Epidemiológica dos casos suspeitos</p> <p>-Ações de Prevenção e Promoção da Saúde no tocante às arboviroses;</p> <p>-Coordenação, supervisão e orientação da Assistência de Enfermagem e dos Agentes Comunitários de Saúde.</p> <p>- Capacitação da Equipe</p>		
Assistência Laboratorial		Realização do Hemograma / NS1 / Sorologia para Dengue		
Assistência Ambulatorial	Maurício Serrano Campos	<p>Atendimento e acompanhamento médico ambulatorial dos casos suspeitos</p> <p>Encaminhamento dos casos graves à referência</p> <p>Ações de vigilância epidemiológica conforme suas atribuições</p> <p>Notificação imediata ao serviço de Vigilância Epidemiológica dos casos suspeitos</p>		
Setor de Educação	Michele Barboza	<p>- Ações educativas de Prevenção das arboviroses junto ao grupo escolar;</p> <p>- Propiciar a verificação de criadouros de larvas do mosquito vetor da doença na escola</p>		
Setor de Obras e Serviços	Wagner Benedito Alves	- Garantir ações no setor de obras e serviços para prevenir a criação de criadouros e colaborar com o Departamento de Saúde nas Campanhas contra as arboviroses, fornecendo Materiais, equipamentos, veículos, máquinas e Mão de obra.		

Setor de Saneamento	Lígia Videira Pires	<p>- Orientar usuários da rede pública de abastecimento de água e esgoto, quanto à necessidade de impedir criadouros</p> <p>- Garantir a qualidade da água e do tratamento do esgoto, impedindo a proliferação de criadouros na sua área de atuação.</p>		
Setor de Planejamento, orçamento e finanças	Ernandes Barboza	Garantir execução orçamentária para o atendimento normal e/ou regime de Surto/Epidemia das arboviroses		

Outros setores poderão fazer parte da sala de Situação,

Sugestões de atuação feitas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo:

Cartilha ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM RELAÇÃO À EPIDEMIA DE DENGUE

<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas>

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/cartilha_atuacao_epidemia_dengue.pdf

http://www.mpsp.mp.br/portal/pls/portal!/PORTAL.wwpob_page.show?_docname=2564146.PDF

Art. 13º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquaral/SP, 27 de setembro de 2018.

Laércio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos da Lei orgânica do Município.

Adriana Germano

Escritúria